

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA – CME

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2024 (Do Sr. Beto Pereira)

Requer seja convidado o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da ANM (Agência Nacional de Mineração); o Senhor Caio Mário Trivelato Seabra Filho, Diretor da ANM (Agência Nacional de Mineração); e do Senhor Rui Alberto Carvalho Giordani, Superintendente de Arrecadação e Fiscalização de Receitas da ANM (Agência Nacional de Mineração), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a demora em mais de (07) sete meses na divulgação final da lista e repasse aos Municípios beneficiários da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) por afetação pela presença de estruturas de mineração.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da ANM (Agência Nacional de Mineração), o Senhor Caio Mário Trivelato Seabra Filho, Diretor da ANM (Agência Nacional de Mineração); e do Senhor Rui Alberto Carvalho Giordani, Superintendente de Arrecadação e Fiscalização de Receitas da ANM (Agência Nacional de Mineração), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a demora em mais de (07) sete meses na divulgação final da lista e repasse aos Municípios beneficiários da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) por afetação pela presença de estruturas de mineração.



* C D 2 4 4 3 4 4 1 0 1 5 0 0 *

JUSTIFICATIVA

Sob a justificativa de ter encontrado inconsistências na base de dados extraídos dos Relatórios Anuais de Lavra (RALs), a ANM propôs a revisão da lista dos municípios beneficiários da CFEM em razão da afetação pelas estruturas de minério. Assim, em 26/07/2024, a Agência disponibilizou a lista provisória dos entes que fariam jus ao recebimento.

Em sequência abriu o prazo até o dia 03/09/2024 para apresentação de recursos de 1^a instância. Por conseguinte, em 11.09.2024, foi proferido o Despacho n.º 140835/CODIT/ANM/2024, o qual o Coordenador de Distribuição, inteligência e Transparência solicita apoio da Coordenação de Geoinformação Mineral – COGEO para identificação de todas as estruturas de mineração declaradas dos processos minerários, disponibilizando relatório de reanálise no referido processo SEI.

Em 12/09/2024, o Coordenador de Distribuição, Inteligência e Transparência – CODIT, emitiu o Informe n.º 889/2024, o qual informou que não seria publicada as respostas aos recursos de 1^a instância na data prevista (13/09/2024). Somente no dia 02/10/2024, a Agência divulgou a nova lista, após análise dos recursos interpostos.

A agência abriu o prazo até o dia 14.10.2024 (posteriormente prorrogado até o dia 17.10.2024, em razão de instabilidade no sistema) para que eventuais irresignações fossem dirigidas à Diretoria Colegiada. Finalizado esse prazo, já transcorreu quase um mês para o enfrentamento dos últimos recursos apresentados.

Nesse interim, percebe-se o transcurso de quase 04 (quatro) meses para a consolidação da lista dos municípios afetados por parte da Agência Nacional de Mineração.

Contudo, observa-se que no bojo da formalização da nova lista de municípios afetados por estrutura de mineração, tem-se imposto a diversos entes municipais um extenso período de 07 (sete) meses sem o repasse dos valores constitucionalmente devidos, causando diversos prejuízos ao desenvolvimento municipal.

Nestes termos, solicito apoio dos colegas para que os membros da Diretoria e da supramencionada Superintendência da Agência Nacional de Mineração possam esclarecer as razões da morosidade na análise



* C D 2 4 4 3 4 4 1 0 1 5 0 0 *

e consolidação da referida lista e início dos repasses, uma vez que esse atraso acarreta impactos econômicos relevantes nos locais que dependem desses valores para a manutenção do cronograma de pagamentos.

Sala da Comissão, em 18 novembro de 2024.

**Dep. BETO PEREIRA
PSDB/MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244344101500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira



* C D 2 4 4 3 4 4 1 0 1 5 0 0 *